

Ofício Circular nº087/2024/GP/AMM

Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as)

Prefeitos (as) Municipal

Estado de Mato Grosso - MT

ASSUNTO: atualização do sistema da saúde referente ao **1º bimestre de 2024**.

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Prefeitos (as),

A **Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM**, através do Presidente **Leonardo Tadeu Bortolin**, na defesa dos interesses dos Municípios de Mato Grosso, **INFORMA** aos gestores sobre a atualização do sistema da saúde referente ao **1º bimestre de 2024**.

Trata-se do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde-SIOPS/FNS¹, por ser meio oficial e consolidado de Prestação de Contas via *on-line* com inclusão/exclusão no CAUC² e com efeitos diretos em liberação/bloqueios de recursos da área da saúde e outras, é indispensável a atenção quanto ao prazo para envio de dados.

Neste sentido o FNS, por intermédio do documento CSIOPS nº 007/2024, comunica a **Disponibilização do arquivo de estrutura para preenchimento e transmissão dos dados relativos ao 1º bimestre de 2024 e nova versão do software do SIOPS, assim como transmissores Estadual e Municipal**.

O arquivo de estrutura pode ser baixado - por meio do navegador *Edge - no sítio eletrônico do SIOPS, na página do Módulo de Gestores; já o software e o transmissor podem ser baixados na página de Downloads. Importante salientar que os entes devem sempre manter a versão do programa SIOPS atualizada para evitar inconsistências. Vejamos:

¹ <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/siops>

² <https://sti.tesouro.gov.br/cauc/index.jsf>



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO
ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Sede, Sobreloja, Brasília – DF Cep: 70.058-900 ☎ (61) 3315-2901

Comunicado CSIOPS 007/2024

Brasília, 23 de agosto de 2024

- **Disponibilização do arquivo de estrutura para preenchimento e transmissão dos dados relativos ao 1º bimestre de 2024 e nova versão do software do SIOPS, assim como transmissores Estadual e Municipal.**

Prezados usuários do SIOPS,

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde (DESID), informa que, em 22/08/2024 foram disponibilizados os arquivos de estrutura para preenchimento e transmissão dos dados referentes ao 1º bimestre de 2024; assim como nova versão do programa SIOPS. Importante ressaltar que também foram disponibilizados os transmissores Estadual e Municipal para download. O arquivo de estrutura pode ser baixado – por meio do navegador *Edge – no sítio eletrônico do SIOPS, na página do [Módulo de Gestores](#); já o software e o transmissor podem ser baixados na página de [Downloads](#). Importante salientar que os entes devem sempre manter a versão do programa SIOPS atualizada para evitar inconsistências.

Orientamos aos usuários que antes de proceder com as atualizações da versão do sistema e do arquivo de estrutura, para evitar perda de dados, realizem um backup da seguinte forma: na Unidade de Sistema C:/Arquivos de Programas/SIOPS faça uma cópia da pasta XML em outro local da máquina ou dispositivo de armazenamento externo.

Para maiores informações, a Coordenação do SIOPS coloca-se à disposição por meio dos telefones (61)3315-3173/3204/2901, ou ainda, pelo e-mail: siops@saude.gov.br.

Atenciosamente,

Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (CSIOPS)
Coordenação-Geral de Informações em Economia da Saúde (CGES)
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde (DESID)
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
(SECTICS)
Ministério da Saúde (MS)

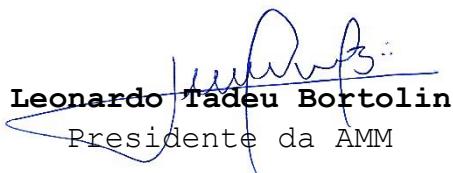
Atenção especial está para a alerta do próprio Ministério da necessidade de fazer o backup prévio para proteger os arquivos antes de atualizar o sistema a nova versão evitando perdas de dados.

Convém ratificar que os dados encaminhados via SIOPS tem caráter declaratório bimestralmente. Uma vez homologado, o FNS atesta a regularidade do encaminhamento e seu resultado alimenta o Cadastro Único de Exigências para Transferências para Estados e Municípios externalizado pelo CAUC.

Pelo presente, e com o intuito de dar conhecimento do chamado do governo federal é que a AMM, ratifica as informações FNS/CSIOPS e enfatiza que o gestor e equipe não devem medir esforços para preparar a documentação que será necessária para regularizar o devido encaminhamento ao FNS via SIOPS, para fins de homologação dos dados da saúde relativos ao 1º bimestre/2024 nos moldes da disponibilização e exigência legal.

Sendo estas as considerações para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Leonardo Tadeu Bortolin
Presidente da AMM